



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº. 01/2013
DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Declara situação de emergência no município de Muribeca, Estado de Sergipe

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal DE Nº 95 de 05 de abril de 1990

CONSIDERANDO, que a limpeza pública no município de Muribeca, tornou-se deficiente, ocasionando assim, o acúmulo excessivo de lixos domiciliares e entulhos nos logradouros e vias públicas;

CONSIDERANDO, a total falta de equipamentos adequados para a coleta do lixo e manutenção dos prédios públicos;

CONSIDERANDO, a urgência de iniciar a coleta de lixo nas artérias municipais;

CONSIDERANDO, que a frota de veículos municipais encontra-se sucateada e sem condições de uso;

CONSIDERANDO, que não existe dados precisos sobre a situação funcional dos Servidores Públicos Municipais, inclusive estando o pagamento da remuneração dos mesmos em atraso;

CONSIDERANDO, que o pagamento de energia, água e obrigações sociais encontram-se vencidas há vários meses;

CONSIDERANDO, que a maioria das repartições públicas municipais estão deterioradas, sem manutenção ou condição de uso;

CONSIDERANDO, que o Município encontra-se inadimplente com vários Órgãos Públicos, das mais variadas esferas de governo;

CONSIDERANDO, que a malha vária municipal encontra-se em péssimo estado de conservação;

CONSIDERANDO, por fim a urgente necessidade de tomar as providências cabíveis para regularizar as situações acima expostas,



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

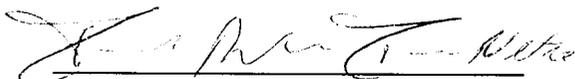
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência, em toda a extensão territorial do município de Muribeca, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo validade de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muribeca/SE, 02 de janeiro de 2013.


FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
Prefeito Municipal